

PUBLICADO
EM: 09 / 11 / 2024
Francisco Bezerra
Responsável



PARECER Nº 16/2024
APROVADO 06/11/2024
POR 07/07 VOTOS A ZERO
PRESIDENTE
José Manoel Santana Vieira
SECRETÁRIO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Parecer Conjunto Nº16 /2024/CMI

COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

ASSUNTO: Parecer Conjunto das Comissões: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamentos, Fiscalização e Controle**, Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio de Ipaporanga e dá outras providências.

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº011/2024 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Prevenção e Pósvenção ao Suicídio de Ipaporanga e dá outras providências.

2. FUNDAMENTAÇÃO GERAL

A Legislação que trata o Ato Normativo nº 189/2021 do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE) altera o Ato Normativo nº 61/2019, que criou o programa "Vidas Preservadas".

O presente Projeto de Lei visa instituir o Conselho Municipal de Prevenção e Pósvenção ao suicídio de Ipaporanga, órgão de natureza normativa e deliberativa, com a missão de planejar, promover e executar políticas públicas destinadas à prevenção do suicídio a ao atendimento de pessoas em situação de risco, bem como a familiares e à comunidade em geral.


3. ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO

A presente matéria apresenta todos requisitos legais e formais para a criação do Conselho Municipal de Prevenção e Pósvenção ao suicídio no município de Ipaporanga.


VOTO


Diante o exposto, e não verificando qualquer vício ou ilegalidade no aspecto jurídico, da proposição em questão, somos favoráveis, ao seu trâmite normal e entendemos que a propositura está apta para tramitar regularmente por esta Casa de Leis.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 6 DE NOVEMBRO DE 2024.


Vereador: Francisco Antonio Melo Bonfim
Presidente da Comissão de Legislação,
Justiça e Redação Final.


Vereador: Francisco Moacir Bezerra
Vice-Presidente/Relator da Comissão de Justiça e Redação Final.


Vereadora: Maria Elicia Domingos Nascimento de Paula
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.


Vereador: Manoel Santana Vieira
Vice-Presidente/Relator da Comissão de Finanças, Orçamentos,
Fiscalização e Controle.

O Senhor
Manoel Alves de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Nesta.